

PUBLICIDADE LEGAL

RECRUSUL S/A - Companhia Aberta - CNPI n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e **(3)** fixar o montante da remuneração dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Sapucaia do Sul, RS, 31 de março de 2025.
BERNARDO FLORES - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC

